

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**EDITAL 00201/2025****Disponibilização: 01/09/2025 às 17h24m****EDITAL N° 201/2025-GABPRESI**

Torna pública a relação nominal dos(as) examinandos(as) convocado(as) para a segunda etapa do procedimento de heteroidentificação, em decorrência do **2º Exame Nacional dos Cartórios - ENAC - 2025.2**.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 81, de 09/06/2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para outorga das Delegações de Notas e de Registro;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 541/2023, que disciplina a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 75/2009, nº 81/2009 e nº 203/2015;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 184, de 26 de novembro de 2024 da Corregedoria Nacional de Justiça, que estabelece normas gerais para a realização do Exame Nacional dos Cartórios - ENAC

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 614, de 25/01/2025, que altera a Resolução CNJ nº 541/2023, para permitir o aproveitamento recíproco do resultado do procedimento de heteroidentificação realizado no âmbito do Exame Nacional da Magistratura (ENAM) e do Exame Nacional dos Cartórios (ENAC);

**CONSIDERANDO** o Edital de Abertura nº 02/2025, de 14 de julho de 2025, do CNJ, que regulamenta a realização do Exame Nacional dos Cartórios (ENAC) - 2ª edição - 2025.2 e do procedimento de heteroidentificação das pessoas examinandas negras (pretas ou pardas), sobretudo quanto ao subitem 4.2.2, que atribui à pessoa examinanda autodeclarada negra o dever de solicitar a validação de sua condição ao Tribunal de Justiça do seu domicílio;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 1990/2025-GABPRESI/TJCE, de 08 de agosto de 2025, que regulamenta o referido procedimento de heteroidentificação referente ao 2º ENAC - 2025.2, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sobretudo o conteúdo de seu art. 3º, § 3º;

**CONSIDERANDO**, ainda, as Portarias da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE nº 281/2025 (DJEA 07/02/2025) e nº 282/2025 (DJEA 07/02/2025 que renovam, respectivamente, as designações dos(as) membros(as) da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Assim como a Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE nº 2035/2025 (DJEA 13/08/2025) que dispõe sobre o desligamento de magistrado da Comissão de Heteroidentificação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública, em obediência ao art. 3º, § 3º, da Portaria nº 1990/2025-GABPRESI/TJCE a relação de examinandos(as), observada a ordem alfabética, convocados(as) para a segunda etapa do procedimento de heteroidentificação, em decorrência do 2º Exame Nacional dos Cartórios - ENAC - 2025.2, conforme o **Anexo Único** deste Edital.

**Art. 2º** As averiguações presenciais da segunda etapa serão realizadas em **13 de setembro de 2025 (sábado)**, na **sala nº 252** (Órgão Especial), **localizada no 2º andar** do prédio do **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, situado na **Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60811-690**, conforme distribuição estabelecida no **Anexo Único** deste Edital.

**Parágrafo único.** O(A) examinando(a) deverá comparecer no dia especificado, sendo permitida uma tolerância de até 30 minutos após o horário previsto para o início. Ultrapassado esse prazo, não poderá participar desta segunda etapa, o que resultará no indeferimento de sua autodeclaração, nos termos do inciso II, § 4º, do art. 3º da Portaria nº 1990/2025-GABPRESI/TJCE.

**Art. 3º** Conforme a previsão do art. 3º, § 6º, da Portaria nº 1990/2025-GABPRESI/TJCE, durante o procedimento de heteroidentificação presencial perante a Comissão, o(a) examinando(a) deverá ler seu Termo de Autodeclaração de Pessoa Negra, que fora assinado e enviado no ato de inscrição perante o TJCE.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, ao 1º dia de setembro de 2025.

**Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 201/2025-GABPRESI**

Relação de examinandos(as) convocados(as) para a segunda etapa do procedimento de heteroidentificação.

NOME DO CANDIDATO(A)	CPF	EXAME	AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL (DATA)	AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL (HORA)
DAVI DE PAIVA MACIEL	***.801.093-**	2º ENAC	13/09/2025	09 h
DHEIMYS ANDRADE DA SILVA	***.885.093-**	2º ENAC	13/09/2025	09 h
DOMINGOS SAVIO GOIS CARNEIRO	***.066.943-**	2º ENAC	13/09/2025	09 h
EMANUELLA BARROS DE SOUSA	***.224.923-**	2º ENAC	13/09/2025	09 h
FELIPE CHRYSTIAN PAIVA FERREIRA	***.560.263-**	2º ENAC	13/09/2025	09 h
GLEISON PIMENTA SOUSA	***.712.343-**	2º ENAC	13/09/2025	09 h
JOÃO VICTOR DA SILVA MUNIZ E COUTO	***.314.86-3**	2º ENAC	13/09/2025	09 h
JOSE GILDERLAN LINS	***.608.634-**	2º ENAC	13/09/2025	09 h
JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	***.976.553-**	2º ENAC	13/09/2025	09 h
JULIANE MONTEIRO BRANDÃO SALES	***.120.123-**	2º ENAC	13/09/2025	09 h
KAIO FERNANDO DE FRANÇA INÁCIO	***.059.473-**	2º ENAC	13/09/2025	14 h
MANOEL FELIX DE OLIVEIRA FILHO	***.746.813-**	2º ENAC	13/09/2025	14 h
MARIA MARCLEIDE DA SILVA	***.000.213**	2º ENAC	13/09/2025	14 h

SAMARA NOBREGA SILVA PONTES	***.971.333- **	2º ENAC	13/09/2025	14 h
TAMIRES DE SOUZA PEREIRA	***.639.673- **	2º ENAC	13/09/2025	14 h
VALESKA DE PINHO PRACIANO	***.438.583- **	2º ENAC	13/09/2025	14 h
VICTOR CALIOPE DE AGUIAR	***.478.813- **	2º ENAC	13/09/2025	14 h
WYLKBERG ALVES DE SOUZA	***.203.003- **	2º ENAC	13/09/2025	14 h

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/152370> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

